



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 1.051, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Jornal Oficial

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 ano XI - nº 1.051

P04

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo		
PORTARIA Nº 55 (CINQUENTA E CINCO) DE 2025		
DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.		
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,		
RESOLVE, divulgar o Calendário de Feriados e estabelecer os dias de Pontos Facultativos e Recesso Legislativo, nas dependências da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para o EXERCÍCIO DE 2026, nos dias que seguem:		
FERIADOS NACIONAIS:		
1º de janeiro:	Confraternização Universal	(quinta-feira)
21 de abril:	Tiradentes	(terça-feira)
1º de maio:	Dia do Trabalhador	(sexta-feira)
07 de setembro:	Independência do Brasil	(segunda-feira)
12 de outubro:	Padroeira do Brasil	(segunda-feira)
02 de novembro:	Finados	(segunda-feira)
15 de novembro:	Proclamação da República	(domingo)
20 de novembro:	Dia de Zumbi e Consciência Negra	(sexta-feira)
25 de dezembro:	Natal	(sexta-feira)
FERIADO ESTADUAL:		
09 de julho:	Revolução Constitucionalista	(quinta-feira)
FERIADOS MUNICIPAIS:		
19 de março:	Padroeiro São José	(quinta-feira)
22 de outubro:	Aniversário de Mogi Mirim	(quinta-feira)
FERIADOS RELIGIOSOS:		
03 de abril:	Paixão de Cristo	(sexta-feira)
05 de abril:	Páscoa	(domingo)
04 de junho:	Corpus Christi	(quinta-feira)
PONTOS FACULTATIVOS:		
02 de janeiro:	Sucede Confraternização Universal	(sexta-feira)
16 de fevereiro:	Camaval	(segunda-feira)
17 de fevereiro:	Camaval	(terça-feira)
18 de fevereiro:	Quarta-feira de Cinzas	(quarta-feira)
20 de março:	Sucede o Dia do Padroeiro	(sexta-feira)
02 de abril:	Quinta-feira Santa	(quinta-feira)
05 de junho:	Sucede Corpus Christi	(sexta-feira)
10 de julho:	Sucede Revolução Constitucionalista	(sexta-feira)
23 de outubro:	Antecipa o Dia do Func. Público	(sexta-feira)
RECESSO LEGISLATIVO		
O recesso de fim de ano compreenderá o período entre 24 de dezembro (quinta-feira) a 31 de dezembro (quinta-feira).		
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.		
Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 02 de dezembro de 2025.		
CRISTIANO GAIOTO Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim		
Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.		